

DECRETO Nº 6.822, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a permissão de uso de bem público e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o Documento nº 152/2025, do Departamento de Controle e Manutenção dos Bens Públicos, que solicita autorização para celebração de Termo de Permissão de Uso do veículo Saveiro Startline, ano 2014/2015, Prefixo 159 ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Pereira Barreto.

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Pereira Barreto, em seu artigo 82, § 3º, regulamenta a permissão de uso de bem público municipal.

DECRETA

- **Art. 1º** Fica permitido ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE de Pereira Barreto, o uso do Bem Público referente a um veículo Saveiro Startline, ano 2014/2015, placa FQF7271, prefixo 159.
- Art. 2º A permissão de uso de que trata o artigo anterior será formalizada mediante termo próprio, do qual constarão as obrigações da Permissionária.
- **Art. 3º** Fica vedado ao Permissionário modificar o veículo ou substituir acessórios, sem a expressa anuência do Permitente.
- **Art. 4º** A permissão de uso de bem público municipal a que se refere este decreto será dada a título gratuito e precário, podendo ser revogada unilateralmente pela Prefeitura Municipal.
- § 1º A revogação da permissão não importará em direito ao Permissionário de qualquer indenização, seja a que título for ficando ainda aquele obrigado a ressarcir eventuais danos causados ao bem móvel.
- § 2º Revogada a permissão de uso, o bem será restituído à Prefeitura Municipal independentemente de quaisquer providências judiciais ou extrajudiciais.





Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 25 de setembro de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

